



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.509, de 16 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.913, de 12 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 154.125,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.913, de 12 de julho de 2002, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200041.088 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Perman. (648).....R\$ 41.500,00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200101.089 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Perman. (649).....R\$ 23.500,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.090 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Perman. (650).....R\$ 23.500,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101071.091 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com Recursos Próprios
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Perman. (651).....R\$ 4.625,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL